



Rio de Janeiro, 17 de março de 2010

AJ/BP 296-2010

Dr. Marcio Augusto Freitas de Meira
Presidente da FUNAI
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SEPS – Q. 702/902 – Proj. A, Ed. Lex
70.390-025 – Brasília – DF

Assunto: Reunião realizada em 09/02/2010 entre FUNAI e ESBR

Prezado Dr. Marcio de Meira,

Conforme reunião realizada no dia 09/02/2010 entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Energia Sustentável do Brasil (ESBR), em que foram acordados o encaminhamento de documentos pela FUNAI, até o dia 22/02/2010, vimos por meio desta, comunicar que até a presente data, não recebemos correspondência por parte desta Fundação.

Desta forma, gostaríamos de verificar o andamento relativo às seguintes questões sob responsabilidade da FUNAI:

1. Minuta de Convênio a ser firmado com os empreendedores em relação ao Plano Emergencial para Índios Isolados, juntamente com a versão final do Plano;
2. Termo de Referência (TR) para início de diagnóstico previsto no Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (PBA);
3. Minuta analisada do "Termo de Compromisso" enviada no dia 07/12/2009 através da correspondência SAE-ESBR-05/2009 para assinatura.

Informamos que no dia 09/02/2010 foi protocolada a correspondência AJ/BP 134-2010 que se referia à mesma solicitação por parte da ESBR.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

PROTOCOLO/FUNAI
REC. EM: 18/03/10
RUBRICA: <i>Rosângela</i>
MAT. Nº 0161573